

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 0746/88 - Reautuado em 27/01/92

INTERESSADO : RENATO MURCIA

ASSUNTO : Indicação do interessado para lecionar a disciplina
"Anatomia e Escultura Dentaria" - FCB de Araras.

RELATOR : CONS° CELSO DE RUI BEISIEGEL

PARECER CEE N° 0117/92 CETG "D" APROVADO EM: 19.02.92
COMUNICADO AO PLENO EM: 26.02.92

1. HISTÓRICO:

A direção da Faculdade de Ciências Biológicas de Araras indica Renato Murcia para lecionar, a partir do início do ano letivo de 1991, a disciplina "Anatomia e Escultura Dentária" no Curso de Odontologia.

2. APRECIÇÃO:

O interessado preenche as exigências contidas na Deliberação CEE n° 05/90, conforme consta na Informação AT/ET no 97/92.

3. CONCLUSÃO:

Nos termos da Deliberação CEE n° 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a presente indicação de Renato Murcia para lecionar a disciplina "Anatomia e Escultura Dentária" na Faculdade de Ciências Biológicas de Araras.

São Paulo, 13 de fevereiro de 1992.

CONS° CELSO DE RUI BEISIEGEL

RELATOR

4. DECISÃO DA CÂMARA

À CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o voto do Relator.

Presentes os nobres CONSELHEIROS: ANTÔNIO CARBONARI NETTO, MÁRIO NEY RIBEIRO DAHER, ROBERTO MOREIRA, NICOLAU TORTAMANO. ad-hoc. MARIA ELOÍSA MARTINS COSTA e APPARECIDO LEME COLACINO.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 19.02.92

CONS^o ANTÔNIO CARBONARI NETTO
VICE-PRESIDENTE
no Exercício da Presidência